



Estado de Mato Grosso  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
**GOVERNO MUNICIPAL 2025/2028**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**  
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

---

**PORTARIA Nº 0077/2026 DE 13/01/2026.**

**“REVOGA PARCIALMENTE PERÍODO DE FÉRIAS CONCEDIDO A SERVIDORA BRENDA BANEGAS FANOLA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 1756/2025 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALBERTO MARCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ART. 1º** Revogar parcialmente o período de férias concedido por meio da Portaria nº 1756/2025 a servidora BRENDA BANEGAS FANOLA, brasileira, maior, portadora do RG nº 0007\*\*\*-\* SSP/MT e do CPF nº \*\*\*.469.041-\*\*, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, lotada no cargo de PROF. LIC. PLENA PEDAGOGIA SÉRIES INICIAIS, exclusivamente em relação a 10 (dez) dias do total de 30 (trinta) dias anteriormente autorizados.

**Parágrafo único.** Considerando que até 11/01/2026 a servidora usufruiu de 20 (vinte) dias de férias, ficam revertidos à Administração os 10 (dez) dias remanescentes, cessando o afastamento a partir de 12/01/2026.

**ART. 2º** Determinar que a servidora retorne às suas atividades normais na data de 12 de janeiro de 2026.

**ART. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

**ALBERTO MARCIO GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;  
Afixada no Mural do Paço Municipal;  
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 13/01/2026, disponível no Link: <<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>>; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.  
NP nº 0079/2026.

**FABIANE MARIA MOROZINI**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**  
**INSTITUCIONAL**